

NES - matr. nº 43.265-8;

Emenda nº: 990
Nome do Coordenador: NILTON ABRANCHES JUNIOR - matr. nº 35.245-0;Emenda nº: 1414
Nome do Coordenador: MARIA ROBERTA MENEGUETTI SERAVALI RAMOS - matr. nº 43.357-3;Emenda nº: 1557
Nome do Coordenador: LEONARDO GUEDES SOARES - matr. nº 41.146-2;Emenda nº: 1516
Nome do Coordenador: CLAUDIA CARNEIRO DA CUNHA - matr. nº 39.676-2;Emenda nº: 1558
Nome do Coordenador: ROBERTO SANTANA SANTOS - matr. nº 41.865-7;Emenda nº: 1559
Nome do Coordenador: JOSÉ ROBERTO DA SILVA RODRIGUES - matr. nº 36.063-0;Emenda nº: 1560
Nome do Coordenador: Gustavo Rebello Coelho de Oliveira - matr. nº 38.654-0;Emenda nº: 1561
Nome do Coordenador: NIELSON ROSA BEZERRA - matr. nº 38.777-9;Emenda nº: 1562
Nome do Coordenador: ALICE DE MARCHI PEREIRA DE SOUZA - matr. nº 39.880-0;Emenda nº: 1563
Nome do Coordenador: LEANDRO SARTORI GONÇALVES - matr. nº 40.704-9;Emenda nº: 1643
Nome do Coordenador: BERNARDO BASTOS DA FONSECA - matr. nº 38.462-8;Emenda nº: 1765
Nome do Coordenador: MARCOS DA SILVA MATHEUS - matr. nº 36.312-7;Emenda nº: 1769
Nome do Coordenador: AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES - matr. nº 37.959-4;Emenda nº: 1770
Nome do Coordenador: Victor Hugo Pereira Rodrigues - matr. nº 42.528-0;Emenda nº: 1771
Nome do Coordenador: MARIA FANTINATTI FERNANDES DA SILVA - matr. nº 42.649-4;Emenda nº: 1828
Nome do Coordenador: ARTHUR DOS SANTOS BASTOS - matr. nº 41.835-0;Emenda nº: 2197
Nome do Coordenador: PATRÍCIA MARIA PÉRICO PEREZ - matr. nº 34.581-9;Emenda nº: 2224
Nome do Coordenador: CATHARINA ECCARD FINGOLO - matr. nº 40.836-9;Emenda nº: 2355
Nome do Coordenador: MÁRCIA CRISTINA BRASIL SANTOS - matr. nº 42.441-6;Emenda nº: 2356
Nome do Coordenador: MAXIMILIANO GOMES TORRES - matr. nº 38.577-3;Emenda nº: 2467, 2476
Nome do Coordenador: LILIANE LEROUX - matr. nº 36.010-7;Emenda nº: 2527
Nome do Coordenador: ANTÔNIO OSCAR - matr. nº 39.570-7;Emenda nº: 2537
Nome do Coordenador: ANA KARINA BRENNER - matr. nº 35.934-9;Emenda nº: 2539
Nome do Coordenador: CLEONICE PUGGIAN - matr. nº 35.769-9;Emenda nº: 2544
Nome do Coordenador: MARIO LUIZ GOMES SOARES - Matr. nº 33.743-6.

Art. 2º - Competirão aos coordenadores designados nesta Portaria:

I - planejar, acompanhar e executar as ações previstas nas emendas parlamentares sob sua responsabilidade, em conformidade com a legislação orçamentária e com as normas internas da UERJ;

II - articular-se com as unidades acadêmicas, administrativas e órgãos parceiros envolvidos na execução das emendas;

III - assegurar o correto registro da execução física e financeira, em conjunto com as instâncias competentes da UERJ;

IV - elaborar e encaminhar relatórios parciais e finais de execução, inclusive para fins de prestação de contas aos órgãos de controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2025

GULNAR AZEVEDO E SILVA
Reitora

Id: 2710346

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DA REITORA
DE 26.01.2026

PORTARIA Nº 084/2026 - INSTAURA Sindicância Investigativa para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, apurar eventual irregularidade objeto do Processo nº SEI-260006/057976/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la a Comissão, integrada por GABRIEL MOREAIS DE OLIVEIRA, matr. nº 40.015-0; THIAGO LUIZ CARREIRO ROCHA, matr. nº 37.012-2; MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 31.161-3; sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260006/057976/2024.

Id: 2710347

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 15.01.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/037953/2024 - Manifestando-me de acordo com a CINQA, em seu Relatório de Conclusão do PAD 122454965, placitado pelo Procurador Geral da UERJ 122769260, DE-TERMINO a absolvição da servidora Maria José Pereira Honorato, matr. nº 37.580-8.

Id: 2710363

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27.01.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 059/2026 - NOMEIA LETICIA FERREIRA DE ASSIS PERES, matr. nº 43.611-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de ANA CLAUDIO ALONSO GOMES, matrícula nº 33.041-5, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 239/2025, em 26/02/2025 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260006/062347/2025.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 060/2026 - NOMEIA DANIEL DA SILVA TEIXEIRA, matr. nº 43.617-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, tendo em vista a criação de novas vagas, conforme alteração do ANEXO I da Lei nº 6.701/2014 pela Lei nº 9.602/2022 que alterou o quantitativo do Cargo Técnico Universitário. Processos nº SEI E-26/007/4654/2015 e nº SEI-260006/063154/2025.

Id: 2710231

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 26.01.2026

PORTARIA Nº 511/SRH/2019 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 4.042,11, os proventos mensais de SERGIO ROMERO CRUZ DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico Universitário, categoria I, perfil Auxiliar Administrativo, matr. nº 26.418-4, ID Funcional 2572581-5, a contar de 23/09/2019. Fica cancelada a publicação no DOERJ de 07/10/2025, pag. 20, coluna 3. Processo nº SEI E-26/007/7833/2019.

Id: 2710348

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.01.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/022381/2025 - LEONARDO ALVES CARNEIRO, matr. nº 03.472-8, ID Funcional 25551353, Professor, perfil Adjunto, com validade a contar de 21/11/2019 (data do início da patologia), em caráter permanente, ficando sem efeito a publicação no DOERJ de 15/10/2025, pag. 17, coluna 3.

PROCESSO Nº SEI-260006/042308/2025 - RENATO BRITO DE ALENCASTRO GRAÇA, matr. nº 03.504-8, ID Funcional nº 25506625, Professor, categoria Associado, com validade contar de 27/06/2025 (data de início da patologia), em caráter permanente, ficando sem efeito o despacho publicado em 09/12/2025, pag. 43, coluna 2.

PROCESSO Nº SEI-260006/012954/2025 - CASIMIRO ROQUE DA SILVA, matr. nº 08.046-5, ID Funcional 25318071, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Artes Gráficas, com validade a contar de 12/01/2026 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

CONCEDO a isenção do imposto aos servidores inativos acima conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-260006/002151/2026 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral para LEANDRO LOURENÇO MACHADO, referente às despesas com o funeral de ANASTACIO DORNELLAS DE FREITAS MACHADO, matr. nº 26.210-5, falecido em 11/12/2025.

Id: 2710349

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2467 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA APURAR IRREGULARIDADES.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260007/016301/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Debora Ramos de Azevedo - matrícula nº 43.620-4, como sindicante única, para apuração de possíveis irregularidades descritas no Processo Administrativo nº SEI-260007/016301/2025 e no Processo de Sindicância nº SEI-260007/017909/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

Id: 2710291

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ/HUPE Nº 2473 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA UERJ/HUPE 2471/2026
E INSTAURO COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 622/2025/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260007/011582/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria UERJ/HUPE nº 2471/2026.

Art. 2º - Designa o servidor Rodrigo Domingues Pereira - matrícula nº 37.259-9, como Gestor, e a servidora Rosane Maria Vieira de Almeida - matrícula 32.162-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 622/2025/HUPE, referente à Aquisição de material hospitalar para o HUPE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

Id: 2710292

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA UENF/PRODERJ Nº 05
DE 20 DE JANEIRO DE 2026DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.899 de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual, com a Lei nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2026, com o Decreto Estadual nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026 que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo para o exercício de 2026, com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e com o que consta no Processo Administrativo nº SEI-430002/000091/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Rede WAN para a Rede IP Governo atualmente localizado no SERPRO - Jardim Botânico - RJ, mas que será migrado para o novo site localizado no CICC (Centro Integrado de Comando e Controle) na Cidade Nova - RJ, e enlaces em Unidade Especiais, Secretarias, Órgãos do Governo Estadual e unidades descentralizadas da Rede Governo localizadas na Capital e em municípios do Estado do Rio de Janeiro, além da Representação em Brasília, utilizando a tecnologia IP MPLS (MultiProtocol Label Switching) com o recurso VPN (Virtual Private Network) e/ou SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network);II - **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 a 31/12/2026.III - **DE/Concedente:** 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

UG: 4045.00 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.